



**TRE/RN-SGP**  
Publicação: DJE de 21/08/2014  
Pagina(s): 10

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 305/2014 - GP**

Torna sem efeito a Portaria n.º 270/2014-GP, que dispõe sobre a nomeação de Daniela Ferri de Resende.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno da Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.619/2009 (SADP. 32.660),

**RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 270/2014-GP, de 17/07/2014 (DJE: 18/07/2014), que trata da nomeação da candidata DANIELA FERRI DE RESENDE, habilitada em 10º lugar no concurso público promovido por este Tribunal, a que se refere o Edital de Homologação publicado no DOU e no DJE do dia 22/07/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, em virtude de perda do prazo para a posse, com fundamento no art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de agosto de 2014.



Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente